

Edital para seleção de bolsista para o Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa– 2025

INCT: Prev-AVC: do controle de hipertensão à busca de biomarcador em biópsia líquida (408598/2024-7), coordenadora: Suely Kazue Nagahashi Marie

INCT: Emprego de Isótopos Estáveis em Estudos de Segurança Alimentar e Combate à Fome (408845/2024-4), coordenador: Eduardo Ferriolli

1. Finalidade:

Este Edital tem por finalidade selecionar um candidato portador do título de doutor para receber uma bolsa do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA), de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução CoPI N° 8310, de 29 de agosto de 2022.

2. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

a) implantação de protocolos de mapeamento de parâmetros clínicos e exames não invasivos para prevenção de doenças cerebrovasculares, segurança alimentar e combate à fome; b) redação de procedimentos operacionais padrões para as atividades laboratoriais; c) organizar e monitorar a implantação dos protocolos de atendimento na rede de atenção primária e laboratórios vinculados nas diversas regiões do país previstas nos projetos; d) gestão da aquisição e importação de equipamentos e) treinamento e capacitação dos membros da equipe; f) divulgação do andamento dos projetos e seus resultados e g) elaboração de relatórios.

3. Valor da bolsa:

O valor da bolsa é R\$ 8.479,20 (oito mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos) mensais brutos (antes da incidência de imposto de renda) pelo período de 12 meses.

4. Obrigações dos bolsistas:

Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho, com dedicação exclusiva; b) apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo supervisor; c) entregar relatório de atividades até 30 dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos; d) em caso de solicitação de prorrogação, o relatório de atividades deverá ser entregue em até 45 dias antes da data prevista para o encerramento da bolsa; e) cumprir as regulamentações dispostas na Resolução CoPI N° 8310, de 29 de agosto de 2022.

5. Desligamento e substituição:

a) A participação do bolsista poderá ser cancelada a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do próprio ou do supervisor, a ser apreciada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação; b) Caberá ao supervisor comunicar oficialmente o desligamento do bolsista à Assistência Financeira da Unidade e à Comissão de Pesquisa e Inovação antes do processamento da folha mensal; c) Serão causas de desligamento com restituição integral da bolsa: i) não apresentação ou reprovação de relatório(s) do bolsista; ii) o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que

assegure o contraditório e a ampla defesa; d) O bolsista desligado poderá ser substituído por outro, mediante aprovação prévia da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

6. **Inscrição:** Data limite de inscrição: 06/agosto/2025; data de seleção: 08/agosto/2025; processo de seleção: análise curricular e entrevista.

Enviar as informações e CV Lattes para email: sknmarie@usp.br

- número USP (se tiver)
- nome completo
- data de nascimento
- CPF
- RG (informando também o órgão emissor, estado e data de emissão)
- nome da mãe (esta informação é obrigatória para a criação do cadastro nos sistemas USP)
- endereço completo
- email atualizado
- telefone (com DDD) - pode ser somente o celular
- CV Lattes atualizado nos últimos 3 meses: endereço eletrônico.